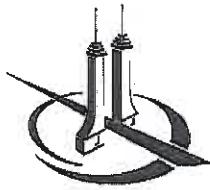




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício n°. 348/2017/GAPRE

Uruguaiana, 19 de Dezembro de 2017.

**Exmo. Sr.
Ver. José Fernando Tarragó
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

COMARCA DE URUGUAIANA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 263/2017, 264/2017, 265/2017, 266/2017, 267/2017, 268/2017, 269/2017, 270/2017, 271/2017, 272/2017 e 273/2017 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

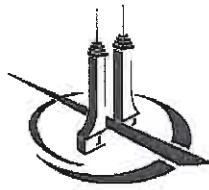
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 264/2017

Uruguaiana, 08 de Dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 1265 / Leg	Rubrica
DATA 20 / 12 / 17	HORA 11.27

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta aos Ofícios nº 417/2017/DLEG e 442/2017/DLEG encaminhados pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria da senhora Vereadora Suzana Cardoso Alves, informar que as demandas foram direcionadas aos setores competentes da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana para análise e providências, o mais breve possível.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Paulo André Peixoto Fossari
Secretario Municipal de Governo

Of. nº 417 - INDIC 299 - Prot 1089/Leg
Of. nº 442 - Freq. 81 - Prot. 1156/Leg